

## GOVERNO DO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ CNPJ: 05.363.023/0001 - 84

## Retificação I. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-00034-SRP/PMMR

A Comissão de Contratação do Município de MÃE DO RIO PARÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ, torna público á todos os interessados, a Retificação ao Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-00034-SRP/PMMR, que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalteradas as demais disposições do referido instrumento convocatório:

Onde se lê:

## DO INICIO DA EXECUÇÃO DOS PRODUTOS.

16.2 – As entregas dos produtos deverão ocorrer em até 3 (Três) dias contados a partir da data de recebimento da ORDEM DE PRODUTOS, na cidade de MÃE DO RIO PARÁ, contados a partir da data de recebimento da ORDEM DE PRODUTOS, em conformidade com o objeto desta Licitação, os mesmos serão devidamente inspecionados pelo setor responsável. No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressa neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades;

Leia-se:

## DO INICIO DA EXECUÇÃO DOS PRODUTOS

16.2— As entregas dos produtos (gasolina, Oleo Diesel, Etanol) deverão ocorrer em até 3 (Três) dias, as entregas dos produtos (Lubrificantes/hidraulicos, Fluidos, Graxas), deverão ocorrer em até 10 (Dez) dias contados a partir da data de recebimento da ORDEM DE PRODUTOS, na cidade de MÃE DO RIO PARÁ, em conformidade com o objeto desta Licitação, os mesmos serão devidamente inspecionados pelo setor responsável. No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressa neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades;

Mãe do Rio/Pará 19 de Dezembro de 2024

JOSÉ VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA Prefeito Municipal